


1. a 7.ª comissão  
2. a 7.ª comissão  
Excelentíssimo Senhor  
3. C. A. Correia  
Presidente da Assembleia da  
República  
4. CP 2AP

  
23.4.21

N.º único: 674989  
Of. n.º 28/9.º/CS/2021

**ASSUNTO: Redistribuição do Projeto de Resolução n.º 1210/XIV/2.ª, do PAN**

O Projeto de Resolução n.º 1210/XIV/2.ª, do PAN, que «*Recomenda ao Governo a realização de campanhas de informação para a promoção de uma alimentação de base vegetal*» baixou a esta Comissão a 21 de abril de 2021, considerando-a competente para a sua discussão nos termos do artigo 128.º, do RAR.

Em conformidade com as competências das Comissões, que foram definidas em reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares a 11 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas na reunião de 31 de março de 2021, a matéria relacionada com a alimentação, na ótica do consumo, cabe à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª Comissão), sendo efetivamente sobre essas questões que incide o Projeto de Resolução em apreço.

Em sequência do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que, ao abrigo do disposto no artigo 130.º do RAR, despache no sentido de considerar competente, para discussão do Projeto de Resolução em causa, a Comissão de Agricultura e Mar.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Maria Antónia de Almeida Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 674989
Classificação
Data 23/04/2021